



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 43/16

DENOMINA DULCIMAR DA SILVA – VULGO SARARÁ, PRAÇA QUE SERÁ INAUGURADA NA AVENIDA BRASÍLIA, BAIRRO PLANALTO SERRANO BLOCO B, MUNICÍPIO DE SERRA-ES.

Art. 1º - Fica denominada Dulcimar da Silva – Vulgo Sarará, Praça que será inaugurada na avenida Brasília, Bairro Planalto Serrano, Bloco B, Município de Serra-ES.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 25 de Julho de 2016


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Rodrigo Caldeira
Vereador
RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
VEREADOR – REDE



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado determina a denominação da nova Praça que será inaugurada na Av: Brasília, Planalto Serrano, Bloco B, Município de Serra ES.

A homenagem in memória ao Sr^a Dulcimar da Silva, que teve uma grande participação na construção da praça, com atuação na área de cultura e fundadora do Bairro.

Diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares à presente propositura.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Rodrigo Caldeira
Vereador
RODRIGO MARCIO CALDEIRA
VEREADOR - REDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
DULCIMAR DA SILVA

MATRÍCULA:
024349 01 55 2016 4 00029 185 0005717 26

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Cartório Maria Amado
Marisa de Deus Amado
Av. Getúlio Vargas, 354, Sede, Serra-ES.
CEP: 29176-090. Tel.: (27) 3251-1205

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra - ES, 24 de maio de 2016.

Fernanda B. S. de Oliveira
Fernanda Barbosa Barcellos de Oliveira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELADO
DISTRITO DA SERRA-SERRA
OFICIAL E TABELA
FBBO *Marisa de Deus Amado*
SUBSTITUTA LEGAL
Raquel de Deus Amado Storck
SUBSTITUTOS
Lucilene Borges Ramos
Irany Z. Joaquim Borges
Rafael Amado Barcelos
Wanuzza Amado Borges Magnago

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024349.ZRK1601.14100
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ARPENBRASIL AA 002627768 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS